



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

---

# **UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE DO IFRS**

Reunião Web 22/09/2021



# Unidade de Gestão da Integridade

---

## 2ª Reunião da UGI – 2021

### Pauta:

- Abertura da reunião - Prof. Júlio Xandro Heck;
- Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade;
- Decreto nº 10.756/2021 - Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal;
- Finalização da revisão do Plano de Integridade do IFRS;



# Unidade de Gestão da Integridade

---

## 2ª Reunião da UGI – 2021

### Informes:

- Pesquisa de Percepção da Integridade - CGU;
- Newsletter da Integridade;
- e-Prevenção - TCU.



# Unidade de Gestão da Integridade

## Abertura da reunião - Prof. Júlio Xandro Heck.

O reitor agradeceu o convite e falou sobre a alegria e felicidade que sente em relação ao trabalho que está sendo desenvolvido pela UGI.

Ressaltou que a estrutura da UGI promove maior transparência, publicidade, melhoria na apuração de denúncias, auxílio no combate ao assédio, entre outros.

Reforçou a importância do Plano de Integridade do IFRS e também do relatório das atividades desenvolvidas pela UGI para publicizar as ações.

O reitor assumiu o compromisso de envidar esforços para a consolidação da UGI como um setor dentro da estrutura organizacional do IFRS, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.756/2021, o que implica em mudança no Regimento, designação de pessoas para compor a equipe e estrutura adequada.



# Unidade de Gestão da Integridade

## Abertura da reunião - Prof. Júlio Xandro Heck.

O reitor ressaltou o protagonismo do IFRS na implantação várias políticas. Como exemplo citou a Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência. Informou que o IFB entrou em contato com ele para saber mais sobre a referida política, e inclusive tem um servidor do IFRS colaborando com o IFB para elaboração da sua política de combate ao assédio.

Por fim, o reitor informou que recebeu um ofício da CGU sobre a necessidade de trocar a servidora responsável pela Ouvidoria, pois de acordo com o referido ofício, o servidor só pode assumir a Ouvidoria pelo prazo de 3 anos, podendo ser prorrogado por igual período e, no caso do IFRS a servidora Margo Beatriz Nilsson Ballottin está à frente da Ouvidoria há 7 anos. Desta forma, será efetivada a alteração do responsável, porém a servidora Margo Beatriz Nilsson Ballottin continuará atuando na Ouvidoria, considerando a expertise e ótimos serviços prestados.

Alguns membros da UGI agradeceram a presença do reitor, e ressaltaram o apoio da gestão para o desenvolvimento dos trabalhos da UGI, o que demonstra comprometimento da alta administração com Programa de Integridade do IFRS, bem como colabora com o fortalecimento da cultura de integridade dentro do IFRS.

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Criar a Secretaria Executiva da Comissão de Ética.	Comissão de Ética	Mar/2019	<b>Implantada</b> Portaria de designação do secretário que atua na sede da secretaria:  Portaria 176/2019: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/176_R-evoga_380-2018_Designa_Tassio_Carraro_Secretario_Comissao-Etica.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/176_R-evoga_380-2018_Designa_Tassio_Carraro_Secretario_Comissao-Etica.pdf</a>



# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Instituir a comunicação entre a Comissão de Ética e Comissão de Correição sobre processos vigentes.	Comissão de Ética	Mar/2019	<p><b>Implantada</b></p> <p>Por estarem vinculadas ao gabinete e se encontrarem na mesma sala, a Coordenadoria de Correição e a Comissão de Ética é possível fazer uma análise conjunta para determinar qual deve ser o encaminhamento correto de uma possível denúncia relatada em qualquer canal possível do IFRS.</p> <p>Resolução 01/2020 – que aprova o Regimento Complementar da Reitoria.</p> <p>Link: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_001_2020_Aprova_Regimento_Complementar_Reitoria.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_001_2020_Aprova_Regimento_Complementar_Reitoria.pdf</a></p> <p>Criação da Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares – página 6.</p>

# Unidade de Gestão da Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Elaborar a Política de Segurança de Informação do IFRS.	Alta Administração	Dez/2021	Em andamento
Elaborar a Política de Gestão de Riscos do IFRS.	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Dez/2019	<b>Implantada</b>  <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/06/Politica-de-Gestao-de-Riscos-do-IFRS.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/06/Politica-de-Gestao-de-Riscos-do-IFRS.pdf</a>

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Aumentar a segregação de função nos processos de cadastro e pagamento de pessoal.	Departamento de Administração de Pessoas	Dez/2020	<b>Implantada</b> As atividades estão divididas e organizadas de forma a garantir a segregação de funções no Cadastro e Folha de pagamento. <a href="#">Ordem de Serviço nº 06/2019</a> – Estabelece procedimentos relativos ao cadastro, pagamento e lançamento de dados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), e dá outras providências.



# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Desenvolver fluxos e procedimentos que facilitem o controle para a atuação de fiscalização de pagamentos de pessoal.	Departamento de Administração de Pessoas	Dez/2020	<b>Implantada</b> Os processos considerados críticos, com maior fragilidade de controles foram sanados. Estabeleceram-se os seguintes procedimentos: <a href="#">Ordem de Serviço nº 01/2019</a> – Estabelece procedimentos relativos ao ressarcimento de valores a título de saúde suplementar. <a href="#">Ordem de Serviço nº 02/2019</a> – Estabelece procedimentos relativos ao fluxo de processos de progressão por mérito profissional dos servidores técnico-administrativos. <a href="#">Ordem de Serviço nº 03/2019</a> – Estabelece procedimentos relativos ao registro no e-Pessoal do atos de admissão, desligamento e concessão de aposentadoria. <a href="#">Ordem de Serviço nº 04/2019</a> – Estabelece procedimentos a serem observados pelas Unidades de Gestão de Pessoas para a concessão do Auxílio – transporte no âmbito do IFRS. <a href="#">Ordem de Serviço nº 06/2019</a> – Estabelece procedimentos relativos ao cadastro, pagamento e lançamento de dados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), e dá outras providências.

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Reforçar ações junto aos campi sobre a necessidade de se receber os pedidos dentro do prazo da folha de pagamento de pessoal. Evitar inclusão de pagamentos no dia de homologação de folha.	Departamento de Administração de Pessoas	Dez/2019	<p><b><u>Implantada</u></b></p> <p>Foi elaborada a sistematização e automatização dos procedimentos para que se evite a perda de prazos. Durante o período de trabalho remoto foram aperfeiçoadas as formas, para minimizar a intempestividade das informações prestadas a folha de pagamento.</p> <p>Com a implementação dos fluxos digitais a situação está encerrada.</p> <p><a href="https://ifrs.edu.br/gestao-de-pessoas/fluxos-e-formularios/processos-digitais/">https://ifrs.edu.br/gestao-de-pessoas/fluxos-e-formularios/processos-digitais/</a></p>

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Revisar as normas relativas às remoções e redistribuições de servidores.	Departamento de Administração de Pessoas	Dez/2019	<b><u>Implantada</u></b>  IN 02/ 2021 - Regulamenta a solicitação de provimentos do quadro permanente ativo e a mobilidade de servidores do IFRS.  <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/IN_02-2021_Regulamenta-a-solicitacao-de-provimentos-do-quadro-permanente-ativo-e-a-mobilidade-de-servidores-do-IFRS.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/IN_02-2021_Regulamenta-a-solicitacao-de-provimentos-do-quadro-permanente-ativo-e-a-mobilidade-de-servidores-do-IFRS.pdf</a>

# Unidade de Gestão da Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade.	Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor	Dez/2022	<b>Não iniciada</b>



# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Realizar a capacitação dos servidores requisitantes sobre pesquisa de mercado baseado na IN 03/2017.	Diretoria de Licitações e Contratos	Dez/2019	<b>Implantada</b> Os requisitantes são orientados a como realizar a pesquisa quando requerem as contratações, de maneira contínua. Foi criado o Manual de Pesquisa de Preços 2020. Em março 2020, foi ministrado treinamento sobre pesquisa de mercado para as equipes de planejamento dos pregões do Calendário de Licitações Compartilhadas.

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Designar equipes técnicas com conhecimento do objeto para realização do planejamento das contratações.	Pró-reitoria de Administração e áreas requisitantes		<b>Implantada</b> Conforme orientado na Instrução Normativa PROAD 01/2020, em todos os processos de pregões compartilhados entre a reitoria e campi do IFRS, é criada uma equipe de planejamento multidisciplinar com nomeação de servidores de campi participantes e reitoria, para levantamento de dados, informações dos processos passados (com vistas a não repetir os equívocos, com base nos relatórios emitidos pelos pregoeiros no ano anterior), melhorar as descrições dos itens, contribuir para a padronização dos materiais e serviços no IFRS e providenciar a pesquisa de mercado, a qual não trata-se somente de pesquisa de preços, mas de encontrar a melhor solução para a necessidade institucional, em consonância com o PDI e o Plano de Ação. Em março/2020, foi realizada uma webconferência de treinamento com as equipes de planejamento dos pregões do CLC 2020 (quase 100 servidores da reitoria e campi), comentando sobre a importância do planejamento, citando o histórico de legislação do tema, especificando os procedimentos de todas as etapas dos pregões compartilhados na fase interna (planejamento das licitações), e pesquisa de mercado.

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Realizar a capacitação dos servidores e apoio de área técnica sobre análise de planilha comparativa de preços no planejamento da contratação.	Pró-reitoria de Administração	Dez/2019	<b>Implantada</b> <p>Trata-se de ação contínua em função da constante necessidade de atualização dos gestores de contratos, fiscais de contratos e contadores mediante a atualização da legislação, bem como a frequente troca de equipe de fiscalização dos contratos em todo o IFRS.</p> <p>Em julho 2019, a DLC realizou uma webconferência tratando da atualização deste tema junto aos servidores de contratos e licitações e Diretores de Administração dos campi.</p> <p>É muito importante a participação dos contadores nestas capacitações, por tratar-se de área técnica essencial para a construção das planilhas de custo na fase de planejamento das contratações, na fase de aceitação da proposta dentro do certame licitatório (quando se analisa a planilha proposta pela empresa nos contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra), nas fiscalizações de contratos, auxílio técnico no pagamento com glosa (em especial durante a COVID-19, em que são necessários vários descontos na NF baseados em medidas provisórias específicas deste período), análises de repactuações contratuais baseadas em CCT e legislação trabalhista, análise de revisão contratual solicitada pelas empresas e reajustes.</p>

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Difundir o uso do Manual de Fiscalização de Contrato.	Pró-reitoria de Administração	Dez/2019	<p><b>Implantada</b></p> <p>O manual é constantemente atualizado em virtude da emissão de novas legislações, ou ajustes de procedimentos.</p> <p>Foi providenciada a atualização do Fluxo de Procedimentos para Penalizações a entes privados no âmbito do IFRS, conforme legislação. Foi realizado no SISBACEN (Sistema de Informações do Banco Central, que se destina ao tratamento, armazenamento e recuperação "on-line" de dados e informações, com atualização em tempo real) nomeação de responsável do IFRS pelo cadastramento no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal). Trata-se de um banco de dados que registra pessoas físicas e jurídicas que possuem dívidas nos órgãos e entidades federais do Brasil. Este cadastro tem como finalidade que a Administração Pública Federal possa reunir todos os inadimplentes que devem aos órgãos públicos e tais informações são utilizadas para análises em situações como para conceder crédito, fornecer garantia e incentivo (fiscal e financeiro), na celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos.</p>

# Unidade de Gestão da Integridade

## Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Realizar capacitação dos Fiscais de Contrato.	Pró-reitoria de Administração	Dez/2019	<b>Implantada.</b> Ação contínua. A DLC solicitou que todos os fiscais de contratos da reitoria fizessem o curso EaD de fiscalização de contratos disponível no site do IFRS, plataforma Moodle. Ainda não alcançamos a totalidade de fiscais, mas estamos monitorando isso. No ano foi realizado um treinamento via web com os servidores de licitações e contratos e DAPs para atualização referente à Reforma Trabalhista. Foi criada a Comunidade de Prática dos Fiscais de contratos de serviços terceirizados, a CPFT, que conta com mais de 60 fiscais (entrada voluntária) para a troca de experiências sobre a fiscalização de contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo a análise e questões específicas da planilha de custos e formação de preços durante a pandemia, que requer muito cuidado em razão das diversas Medidas Provisórias emitidas pelo governo neste período. Neste grupo contamos com alguns contadores dos campi que muito vem auxiliando os fiscais para a definição de modo de cálculo de glosas na COVID-19.

# Unidade de Gestão da Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Política de combate ao assédio no âmbito do IFRS	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional		<b><u>Implantada</u></b>  <b>Resolução 42/2020</b> - Aprova a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)  <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/Resolucao_042_2020_Aprova_Politica-Institucional-Combate-ao-Assedio-e-a-Violencia_IFRS.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/Resolucao_042_2020_Aprova_Politica-Institucional-Combate-ao-Assedio-e-a-Violencia_IFRS.pdf</a>

# Unidade de Gestão da Integridade

Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021 - Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

Decreto enviado por e-mail aos membros da UGI;

Quadro comparativo com as alterações previstas pelo Decreto.



# Unidade de Gestão da Integridade

---

**Finalização da revisão do Plano de Integridade do IFRS.**



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

## Informes: Pesquisa de Percepção da Integridade – CGU:

### Relatório Final

01.Set

Pesquisa com servidores públicos  
federais sobre Integridade Pública

**INTEGRIDADE**  
P Ú B L I C A

Período de recebimento de respostas:  
de 23/06/2021 a 31/08/2021

**RESPOSTAS**



**25.688** total  
acumulado



**428** no dia 31/08

Fonte: CGU.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

## Informes: Pesquisa de Percepção da Integridade – CGU:

<b>Institutos Federais e Colégio</b>	<b>4085</b>
IFCE-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	657
CEFET-MG-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	526

IFS-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	359
IFAL-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	265
IFRS-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	250
IFMA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	207
IFAP-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	190
IFMGSE-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais	147
IFB-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	129
IFMS-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	120
IFC-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	111
IFPR-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	110
CP II-Colégio Pedro II	105
IFSPE-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	102
IF BAIANO-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	98
IFAM-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	93
IFTRIANG- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	90

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

## Informes: Newsletter da Integridade

Campanha #IntegridadeSomosTodosNós:

- Edição 01 – Integridade: o que é e como se aplica aos órgãos públicos
- Edição 02 – Vamos falar sobre conflito de interesses?
- Edição 03 – Situações que configuram conflito de interesses
- Edição 04 – Assédio: conceitos, aspectos, prevenção e combate
- Edição 05 – Vamos falar sobre responsabilização?
- **Próxima Edição: Denúncia e Proteção ao denunciante.**



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

---

## Informes: Newsletter da Integridade

Campanha #IntegridadeSomosTodosNós:

- Próxima Edição: Denúncia e Proteção ao denunciante:
- Ouvidoria e Comissão de Ética – elaborar pequeno texto sobre o tema para incluirmos na Newsletter da Integridade.
- Prazo: 29/09/2021.



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

## Informes: e-Prevenção - TCU

- TCU lançou o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) para avaliar as instituições públicas do Brasil.
- O IFRS realizou a autoavaliação, foi gerado um relatório e o TCU deverá disponibilizar o Plano de Ação em meados de novembro de 2021.
- Após recebermos o Plano de Ação, agendaremos reunião da UGI.

# Unidade de Gestão da Integridade

## Encaminhamentos

- 1 - Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade: Verificar com o Marc se houve alteração no status da medida de tratamento “Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade”. Responsável: Conceição. Prazo: 23/09/2021.
- 2 - Decreto nº 10.756/2021 - Encaminhar aos membros da UGI o quadro com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 10.756/2021 – Responsável: Conceição. Prazo: 23/09/2021.
- 3 - Newsletter da Integridade - tema: Denúncia e Proteção ao Denunciante - Ouvidoria e Comissão de Ética – elaborar pequeno texto institucional sobre o tema para incluirmos na próxima edição. Responsáveis: Tássio e Margô. Encaminhar para Conceição até o dia 29/09/2021.

# Unidade de Gestão da Integridade

## Encaminhamentos

4 - e-Prevenção - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) para avaliar as instituições públicas do Brasil – Agendar reunião com os membros da UGI após recebimento do Plano de Ação do TCU. Responsável: Conceição.

5 - Revisão do Plano de Integridade – os membros presentes na reunião realizaram algumas alterações, mas ainda faltam definir os risco para algumas medidas de tratamento e revisar algumas partes do texto. Responsáveis: Todos. Prazo: até o dia 29/09/2021. Após a finalização, encaminhar ao reitor para aprovação. Responsável: Conceição.

6 – Alteração da UGI - Solicitar emissão de nova portaria de designação da UGI em virtude da alteração dos membros da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Responsável: Conceição. Prazo: Após definição do novo servidor responsável pela Ouvidoria.

# Unidade de Gestão da Integridade

---

**Agradecemos a participação de tod@s!!!**

**[ugi@ifrs.edu.br](mailto:ugi@ifrs.edu.br)**

